

EDITAL ESPECIAL DE CHAMAMENTO 2021/01 – EGRESSOS DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA FCTE/UNINCOR DAS TURMAS INGRESSANTES ENTRE 2001 A 2007

A Reitora da Universidade Vale do Rio Verde de Três Corações – UninCor, Professora Dra. Renata Mantovani de Lima, faz saber aos interessados que, de acordo com o artigo 44, inciso II, da Lei n.º 9.394/96 (LDB), estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo 2021/01, para preenchimento de vagas remanescentes para o Curso de Graduação em Educação Física - Bacharelado, na modalidade presencial, conforme determinação da instituição, bem como dos órgãos reguladores da educação no país (MEC), especificamente para o *campus* Três Corações, com fins a atender os egressos do curso de Educação Física – Licenciatura / Licenciatura Plena da UninCor iniciados entre os anos de 2001 a 2007, conforme quadro abaixo:

1 – DAS VAGAS E DO CURSO OFERECIDO

1.1 – *Campus* Três Corações – Curso Presencial

Curso	Grau	Turno	Duração	Ato Autorizativo		Vagas Ofertadas
				Documento	Publicação	
Educação Física	Bacharelado	Noturno (*)	Condicionada a análise de aproveitamento curricular	Portaria MEC 1.185 23/11/2017	27/11/2017	65

(*) Estágios e Atividades Pedagógicas poderão ser desenvolvidas no turno diurno.

1.2.1 – O curso acima relacionado será ofertado no *campus* da UninCor em Três Corações, MG, situado à Avenida Castelo Branco, 82, Bairro Chácara das Rosas, ou em outra unidade indicada pela UninCor e sem custo para os candidatos que preencherem os requisitos do presente edital.

1.2.2 - A duração do curso estará condicionada à análise curricular do candidato, por meio do aproveitamento de estudos realizado pela coordenação de curso.

2 – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1 – PERÍODO E FORMAS DE INSCRIÇÃO

2.1.1 – Período de inscrição:

Período de inscrição	
De	Até
5 de outubro de 2020	16 de novembro de 2020

2.1.2 – Pela Internet

Através do endereço eletrônico www.vestibular.unincor.br

2.1.3 – Na Central de Atendimento ao Aluno do *Campus* da UninCor

Cidade/Endereço	Dias	Horários
Três Corações, MG - UninCor Av. Castelo Branco, 82 - Bairro Chácara das Rosas Telefone:(35) 3239-1000	de segunda a quinta-feira sexta-feira	das 7 às 17 horas das 7 às 16 horas

2.1.4 – A inscrição presencial ficará condicionada a liberação pelas autoridades governamentais e sanitárias, bem como ao retorno das atividades presenciais na IES, em razão das medidas de segurança adotadas para a prevenção contra a pandemia causada pela COVID-19.

2.2 – O presente processo seletivo destina-se exclusivamente aos egressos do curso de Educação Física – Licenciatura / Licenciatura Plena da UninCor, especificamente as turmas ingressantes entre os anos de 2001 à 2007. Diante disso, é requisito para a participação desse processo seletivo a comprovação da conclusão do referido curso.

2.3 – O aluno egresso que preencher os requisitos deste edital estará isento do valor da taxa de inscrição.

2.4 – A inscrição deverá ser feita pelo candidato, que se responsabilizará pelo preenchimento do requerimento, bem como das informações prestadas. Uma vez efetivada a inscrição, qualquer dado só poderá ser alterado até o último dia de inscrição, mediante requerimento de próprio punho e envio para a Secretaria do Processo Seletivo pelo telefone 0 800 032 1002 e ou via e-mail, para o endereço vestibular@unincor.edu.br, para aprovação da Comissão Permanente do Processo Seletivo (COPEPS).

2.5 – O candidato que efetuar a inscrição pela Internet deverá:

2.5.1 - Acessar a página www.vestibular.unincor.br, clicar no botão "INSCREVA-SE", realizar seu cadastro e acessar a área do candidato com o CPF e a senha definida no próprio cadastro, escolher o Processo Seletivo "Especial Egressos Educação Física - UninCor", escolher a opção "Simplificado" e clicar na opção "Inscreva-se para acesso simplificado". Após, escolher a Unidade e o Curso, quando será gerado o comprovante de inscrição, na opção "Visualizar comprovante".

2.5.2 – Após a realização do procedimento descrito no item anterior, o candidato terá o prazo de 03 (três) dias, a contar da geração do comprovante de inscrição, para fazer o envio do histórico escolar da graduação em Educação Física Licenciatura / Licenciatura Plena, bem como o comprovante de inscrição gerado pelo sistema, ambos para o endereço eletrônico centraldoaluno.tc@unincor.edu.br, fazendo constar no assunto deste e-mail: "EDITAL ESPECIAL DE CHAMAMENTO 2021/1, (SEU NOME COMPLETO E CPF)".

2.6 – A inscrição do candidato implicará na plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital.

3 – DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. – DA SELEÇÃO

3.1.1 – A classificação desse certame se dará pela ordem cronológica das inscrições efetivadas.

3.1.1.1 – Considerar-se-á efetivada a inscrição por meio do comprovante correspondente gerado automaticamente pelo sistema.

3.1.1.2 – Será validada a inscrição somente quando do atendimento ao item 2.5.2.

3.2 – DO RESULTADO

3.2.1 – O resultado dos candidatos aptos para realizarem a matrícula será divulgado no dia 02 de dezembro de 2020.

3.2.2 – Os candidatos que poderão realizar a matrícula receberão, por e-mail, o resultado do seu respectivo aproveitamento de estudos.

3.2.3 – Ficará como excedente o candidato inscrito que atenda a todos os requisitos exigidos nesse edital, todavia, não esteja classificado entre o número de vagas previstas.

3.3 – CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO.

3.3.1 – Será desclassificado do Processo Seletivo, o candidato que usar de meios fraudulentos na inscrição, na documentação apresentada e/ou quando não atender os requisitos deste Edital.

3.4 – DA MATRÍCULA

3.4.1 – A efetivação da matrícula ficará disponível ao candidato aprovado no período a seguir:

Prazo de matrícula	
De	Até
03 de dezembro de 2020	20 de janeiro de 2021, até as 17h.

3.4.2 – O candidato aprovado que não obedecer ao prazo estipulado no item 3.4.1, e não realizar a matrícula no curso pleiteado, será considerado desistente da vaga.

4 – ORIENTAÇÕES GERAIS PARA MATRÍCULA

4.1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

4.1.1 – Para a matrícula, o candidato deverá enviar e-mail à Central do Aluno por meio do endereço eletrônico centraldoaluno.tc@unincor.edu.br, com o seguinte assunto: "EDITAL DE CHAMAMENTO ESPECIAL 2021/1 (NOME COMPLETO

E CPF) munido da documento descrita no item 4.1.1.2, solicitando matricular-se no curso previsto neste edital, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias anteriores ao final do prazo de matrícula.

4.1.1.2– Documentos necessários:

- Autorização de matrícula emitida pela Coordenação do Curso de educação Física;
- Diploma da graduação Educação Física Licenciatura/ Licenciatura Plena;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (uma cópia);
- Cédula de Identidade (uma cópia);
- CPF (uma cópia);
- Título Eleitoral e comprovante da última votação (uma cópia);
- Comprovante de Regularidade da Situação Militar, atualizado, se do sexo masculino e maior de 18 anos (uma cópia);
- Fotografia de 3x4cm, recente e de frente (duas);
- Comprovante de residência atual (ex.: conta de luz, água, telefone, etc. emitidas no prazo máximo de 60 dias).

4.1.1.3 – Verificada a documentação pela Central do Aluno, o candidato receberá resposta de sua solicitação em até 24 (vinte e quatro) horas, oportunidade na qual será enviado o “CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS”, o qual **deverá ser impresso, preenchido, assinado, digitalizado e devolvido nesta mesma cadeia de e-mails à Central do Aluno, até a data limite de matrícula vinculada no item 3.4.1 sob pena de indeferimento da matrícula.**

4.2 – EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.2.1 – O candidato aprovado terá sua **matrícula considerada efetivada**, quando enviar o “CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS” nos moldes previstos no item 4.1.1.3.

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – O candidato deverá se matricular em todas as disciplinas vinculadas à autorização de matrícula emitida pela coordenação, e respeitar o currículo de adaptação e aproveitamento de disciplinas formulado pela Coordenação do Curso.

5.2 – A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena das normas contidas no presente Edital, no Estatuto e no Regimento Geral da UninCor, nas Resoluções de seus Conselhos e nas Portarias e Resoluções dos demais órgãos universitários todas disponíveis no site (www.unincor.br).

5.3 – O candidato classificado que não efetuar a matrícula no prazo previsto no item 3.4.1 deste edital perderá o direito de cursar a presente modalidade especial para obtenção de segunda titulação, qual seja, graduação em Bacharelado em Educação Física.

5.4 – A taxa de inscrição prevista neste edital, para a modalidade ora abrangida, em caráter excepcional, não será cobrada pela instituição.

5.5 – Do resultado deste Processo Seletivo caberá recurso no prazo de 3 (três) dias, contados da ciência da classificação ou desclassificação do candidato, para a COPEPS, mediante envio de e-mail e/ou protocolo na Central do Aluno da unidade ou polo descritos neste edital.

5.5.1 – Do recurso proposto na cláusula 5.7, a COPEPS terá prazo de análise de 3 (três) dias e informará ao candidato da decisão via e-mail e/ou telegrama.

5.6 – O presente edital tem validade exclusiva para o Processo Seletivo Especial 2021/01 podendo ser incorporados a ele, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela Universidade, bem como as instruções institucionais e do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

5.7 – Será eliminado em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo usando documentos e/ou informações falsas e/ou outros meios ilícitos.

5.7.1. Em se confirmando o uso de documentos, informações e/ou meio ilícitos pelo candidato, a UninCor se reserva o direito de não devolver eventuais valores pagos a título de matrícula e /ou mensalidade, bem como de tomar as medidas judiciais cabíveis.

5.8 – Este Edital, de acordo com as orientações da Portaria nº 40 do MEC, de 12/12/2007, compreende o período de 05/10/2020 a 20/01/2020

5.9 – Para fins de esclarecimento, o presente processo seletivo se dará em 03 (três) etapas: (1) período de inscrição; (2) período análise de aproveitamento de estudos; (3) período de matrícula;

5.10 – Na presente modalidade de Edital de Chamamento, por tratar-se de situação específica de análise de aproveitamento curricular e complementação de carga horária, não será possível para o candidato que efetuar o trancamento de sua matrícula no decorrer do curso, retornar nas mesmas condições ora ofertadas, ou mesmo integralizar, conforme matriz de adaptação formulada.

5.10.1 – O aluno que trancar sua matrícula, conforme o item supra, perderá o aproveitamento de disciplinas, bem como a gratuidade desta complementação curricular.

5.10.2 - Caso deseje obter o Bacharelado em Educação Física, após o trancamento, deverá iniciar o processo como aluno regular, por meio de nova análise da sua estrutura curricular, sujeitando-se aos ônus do edital então pleiteado, não se estendendo à outra oportunidade a gratuidade ora ofertada.

5.11 – A emissão de quaisquer documentos comprobatórios, a exemplo do histórico escolar para análise de aproveitamento de curricular, não está contemplada pela gratuidade prevista no item 1.2.1 deste edital.

5.12 – O currículo de adaptação acima mencionado será de análise exclusiva da UninCor.

5.13 – Os prazos estabelecidos neste Edital são improrrogáveis e a inobservância de qualquer um deles implica desclassificação do candidato.

5.14 – A UninCor reserva-se no direito de alterar e/ou retificar o presente edital, obrigando-se a divulgá-lo nos sites da IES e nos demais canais utilizados para publicação deste.

5.15 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo da UninCor.

Três Corações, 05 de outubro de 2020



Filipe Faria Araújo
Presidente da COPEPS



Profa. Renata Mantovani de Lima
Reitora da UninCor